

PETIÇÃO (MOD) IMOBILIÁRIO

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

LEI 8.245/91 — FALTA DE PAGAMENTO - LOCAÇÃO RESIDENCIAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado nesta Cidade e residente na Rua, nº, por seus advogados adiante assinados, com escritório na Rua nº, vem, com respeito e acatamentos devidos a V. Exa. e com fulcro nos artigos 9º, inciso III e 62 da Lei nº 8.245, de 18/10/91, propor DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, em face de (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº e inscrita no CPF/MF sob o nº, domiciliada nesta Cidade e residente na Rua nº, pelas seguintes razões: I - O Suplicante locou à Suplicada o imóvel situado na Rua nº, nesta cidade, para finalidade residencial, através de contrato de locação com o prazo de 12 (doze) meses, iniciado em e término programado para II - A Suplicada não efetuou o pagamento de meses locatícios correspondentes aos meses de,, e; vencidos em,, e, e demais encargos, discriminados em memória de cálculo anexa. III - Por ter a Suplicada deixado de cumprir o contrato locatício, passa a ser devedora da multa por infração contratual, convencionada em aluguel vigente: IV - Face ao exposto, o Suplicante, respeitosamente e com fundamento no artigo 62 da Lei nº. 8.245 de 18/10/91, requer digno-se V.Exa. mandar citar a Suplicada, por mandado judicial no endereço já fornecido, para purgar a mora - quando então os valores acima deverão ser acrescidos de correção monetária, juros de mora, despesas processuais e honorários advocatícios - ou contestar, querendo, a presente ação, a qual, ao final, deverá ser julgada procedente, decretando-se o seu despejo, e condenando a Suplicada no pagamento das custas judiciais e verba advocatícia na base de 20% sobre o valor da causa. Em caso de purgação da mora, requer inclusive o pagamento das prestações que se vencerem no curso do processo. Requer, finalmente e caso necessário, a produção das seguintes provas: a) depoimento pessoal da Suplicada, sob pena de confissão; b) inquirição de testemunhas, cujo rol será apresentado oportunamente; c) juntada de novos documentos; d) perícia. Dá à lide o valor de R\$ (....). Pede Deferimento, de de Advogado